



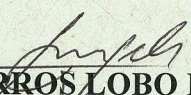
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.775, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017963/2012-35, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **RITA LUIZA DE PÉRCIA NAMÉ**, matrícula SIAPE nº 1120763, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **17/09/2010 a 17/09/2012**, de acordo com os artigos 4º, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **17/09/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 26/10/12**